



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**"PRORROGA O PRAZO DE APURAÇÃO PREVISTO
NA PORTARIA SEC. GOV. Nº 18/2018."**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 1º da Portaria Sec. Gov. nº 18/2018, por mais 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados/MG, 02 de janeiro de 2019


WANDERLEI LEMÉS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

